

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 56/2021 que dispõe sobre a inscrição de entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência no Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso - CMDCI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO – CMDCI - reunido em Plenária Ordinária do dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, tendo em vista o que dispõe o artigo 48 da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – e o art. 2º, alínea b, da Lei Municipal nº 2.373, de 19 de dezembro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o inciso XIII do artigo 7º da Resolução 56/2021/CMDCI, de 15 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º...

XIII - Cópia do modelo da ficha de acompanhamento onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

...”

Art. 2º. Alterar o inciso XIV do artigo 8º da Resolução 56/2021/CMDCI, de 15 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º...

XIV - Cópia do modelo da ficha de acompanhamento onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

...”

Art. 3º. Incluir o inciso II no artigo 16 da Resolução 56/2021/CMDCI, de 15 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“ Art. 16...

II - Relação de Contratados (anexo IV)

...”



Art. 4º. Alterar o Requerimento de inscrição, anexo I da Resolução 56/2021/CMDCI, de 15 de setembro de 2021 incluindo as seguintes opções:

“ () inscrição () renovação de inscrição

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira

Presidente do CMDCI